

Câmara Municipal de São Paulo

01 - PL
01-0735/93-3

7

PROJETO DE LEI Nº

Denomina Avenida Dr. FERNANDO MAURO PIRES ROCHA a atual Avenida Ministro Gabriel de Rezende Passos, no bairro de Indianópolis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a :

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Avenida Ministro Gabriel de Rezende Passos - Cadlog.nº 07.682-1 para Avenida Dr. Fernando Mauro Pires Rocha.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 1993


ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
Vereador

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

FERNANDO MAURO PIRES ROCHA, falecido em 05 de agosto de 1985, pelo currículo que vai anexo é detentor dos maiores méritos que justificam de sobejo a denominação que ora se pretende.

Pinçando uma de suas conquistas, vemos que ele é autor da lei nº 3914, de 04 de novembro de 1983 que obriga os hospitais públicos e privados a realizarem os exames "PKU" (fenilcetonuria e Hipotireoidismo) de detecção de anomalias congênetas em recém-nascidos.

FERNANDO MAURO PIRES ROCHA residiu, há muitos anos, no bairro de Indianópolis, sendo um de seus benfeitores mais influentes. Contribuiu para o seu desenvolvimento intelectual e material, merecendo especial destaque o modelar Hospital e Maternidade Alvorada. Político atuante, exerceu o seu mandato com elevado espírito público, procurando, com tenacidade, soluções justas para os nossos problemas mais graves. Médico, exerceu a Medicina com humildade, prudência, sabedoria e humanismo.

Fernando foi, antes de tudo, um homem bom e, como tendência, sofria, na sua alma, todos os sofrimentos da humanidade.

A Medicina e a Política, exerceu-as como sacerdócio.

Dando-lhe o nome a uma via pública do bairro de Indianópolis a Prefeitura Municipal de São Paulo, estará homenageando o bairro onde Fernando Mauro Pires Rocha viveu, trabalhou e realizou todos os seus sonhos e faleceu, deixando um rastro luminoso, na sua passagem pela terra.

Já entrado em idade e gravemente enfermo, travou a maior luta de sua vida de político e de homem de ciência, criando em nosso Estado, a obrigatoriedade do diagnóstico precoce da fenilcetonúria (FNC) e do hipotireoidismo congênito (HC), salvando milhares de crianças do terrível fragelo da paralisia infantil.

Foi a grande luta de sua vida.

O Governador Franco Montoro vetou o humanitário projeto, arguindo-o de inconstitucional.



Câmara Municipal de São Paulo

Fernando Mauro levantou-se do leito, foi a Assembleia e assomou a Tribuna Parlamentar, pronunciando um discurso dramático, chamando a atenção do Plenário sobre os benefícios que seu projeto, se aprovado, traria a milhões de crianças brasileiras.

Foi ouvido de pé, pelos deputados presentes.

Foi o seu último discurso, o Canto do Cisne, daquele homem extraordinário.

Quebrou o veto desumano do Governador Montoro.

Foi para casa e faleceu, com a consciência de ter cumprido a sua missão de homem bom, justo, fraterno e leal.

A homenagem que hoje prestamos à sua memória, tenho a certeza, terá os aplausos dos moradores de Indianópolis que sempre o homenagearam em vida.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 1993

16 11 83 3914 15 10 24 10 73 33
14 11 83 15 11 83 1
Asssembléia Legislativa do Estado de São Paulo
Parcial
118 14 11 83 17 11 83 38

PROJETO DE LEI N.º 185. DE 1983

Dispõe sobre o diagnóstico precoce da fenilcetonúria (FNC) e do hipotireoidismo congênito (HC).

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — É obrigatória aos hospitais e maternidades estaduais a realização de provas para o diagnóstico precoce de fenilcetonúria (FNC) e de hipotireoidismo congênito (HC), em todas as crianças nascidas em suas dependências.

Parágrafo único — O disposto neste artigo aplica-se também aos hospitais e maternidades particulares, subvencionados pelo Estado.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12. de maio de 1983.

a) Fernando Mauro

Justificativa

Visa esta medida, de caráter preventivo e sócio-econômico, a dar ao Estado condições para, em benefício da família e da sociedade, triar e/ou selecionar recém-nascidos e/ou lactentes para prevenção de duas moléstias congênitas, que podem levar a graves alterações neuropsíquicas, que frequentemente se tornam irreversíveis quando não há atendimento em tempo hábil.

Além de se constituírem em grande sobrecarga social, trazem também pesado ônus familiar, às vezes com desajustes totais da família.

O estudo sobre estas duas entidades neuropsíquicas vem sendo feito heroica e anonimamente, por um grupo de profissionais de São Paulo, liderados pelo prof. Dr. Benjamin J. Schmidt, titular de Pediatria da Escola Paulista de Medicina, prof. Dr. Aron J. Diamant, Livre-Docente e Chefe do Serviço de Neurologia Infantil do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, prof. Stanislaw Krynski, Diretor Técnico do Centro de Habilitação da Apae de São Paulo, e Maria E. Kamei, Maria M. C. Rodrigues e Sumika Tanaka, todas biológicas do Centro de Habilitação da Apae de São Paulo. Seus estudos, reconhecidos no mundo científico, inclusive na Organização Mundial de Saúde, foram premiados com "Mencção Honrosa", no concurso organizado pela FAIPEP, como um dos melhores trabalhos de pesquisa pediátrica do ano de 1979.

Assim, um simples exame de sangue, colhido de recém-natos e lactentes até o 2.º mês de vida, conforme os estudos feitos, servirá para o diagnóstico precoce da fenilcetonúria (FNC) e do hipotireoidismo congênito (HC) e felizmente se poderá evitar que esses seres se tornem deficientes mentais, pois a Medicina hoje está apta a fazê-lo (seja com dietas especiais, seja por terapêutica hormonal substitutiva), de modo a não trazer um peso para a família e para a sociedade.

Tudo isto será evitado pelo simples e rotineiro exame de gotículas de sangue extraídas do calcanhar do recém-nato ou lactente, através de papel de filtro apropriado, e enviado ao laboratório especializado da Apae, que procederá às avaliações e posterior orientação. A Apae de São Paulo já está apta a fornecer o diagnóstico desses casos e cobra preços irrisórios para tal fim.

Nos casos comprovados, após a reconvocação dos positivos nos testes de seleção, o tratamento é feito apenas com alimentação apropriada e bem orientada, à base de leite preparado (ASP), isento ou pobre em fenilalanina, para a FNC. Hoje, este leite e mesmo alimentos preparados com baixos teores de fenilalanina são distribuídos gratuitamente pela Apae, durante o período de 5 (cinco) anos consecutivos, de seguimento médico rigoroso.

O diagnóstico de hipotireoidismo congênito é necessário se faça por T4-Neonatal, em vista de que, para cada 3 casos de tal doença, apenas um será reconhecido clinicamente em

tempo de se evitarem lesões cerebrais; os outros 2, se não diagnosticados pelo exame, terão deficiência mental, quando pueriam ser tratados com hormônio tireoideano sintético (medicamento vendido na praça).

Para melhor ilustrar esta justificativa, anexo, para servir de subsídios às Comissões Técnicas da Casa, trabalhos, cartazes, método de tratamento, etc.

964/83

965/83

1167/83

D 22 9 83 57

CCJ - FAU

CSA - Ex. Esp. - FAUC/subst.

CR

11 10 83 34

1511/83

1511/83

29 11 83 57

CCJ - Rej. veto

C
U
R
R
I
C
U
L
U
M
V
I
T
A
E

DOUTOR FERNANDO MAURO PIRES ROCHA

DADOS PESSOAIS

NOME - Fernando Mauro Pires Rocha

PROFISSÃO - Médico

NACIONALIDADE - Brasileiro

ESTADO CIVIL - Casado

NASCIMENTO - 22/9/1914 Belo Horizonte/MG

IDENTIDADE - RG 3.733.204

C.I.C. - 005.238.448-91

C.R.M. - 4.667

FILIAÇÃO - Pai: Germano Rocha - falecido
Mãe: Clotilde Pires Rocha - falecida

CÔNJUGE - Maria de Lourdes Carvalho Rocha - nasc. 4/6/1925
Pai: Theodoro Pereira de Carvalho - nasc. 1/7/1895
Mãe: Octacila Borba de Carvalho - nasc. 1/8/1906

FILHOS - Maria Helena Carvalho Rocha Yamin - nasc. 22/9/1945
Cônjuge: Roberto Yamin - nasc. 8/4/1941
Filhos : Fernanda Carvalho Rocha Yamin - nasc. 11/7/1974
 Roberta Carvalho Rocha Yamin - nasc. 16/6/1976
 Marcelo Carvalho Rocha Yamin - nasc. 26/7/1977

Fernando Mauro Pires Rocha Filho - nasc. 4/12/1
* Cônjuge: Maria Luíza Almeida e Silva P.Rocha - nasc. 6/10/1
Filhos : Andréa Almeida e Silva Pires Rocha - nasc. 24/8/1
 Daniela Almeida e Silva P.Rocha - nasc. 9/7/1
 Fernando Mauro Pires Rocha Neto - nasc. 25/7/1

Germano de Carvalho Rocha - nasc. 12/6/1948
Cônjuge: Mariceu Arruda Camargo C. Rocha - nasc. 10/2/1948
Filhos : Marília Carvalho Rocha - nasc. 4/6/1976
 Renata Carvalho Rocha - nasc. 30/9/1974
 Giuliana Carvalho Rocha - nasc. 24/4/1978
 Germano Carvalho Rocha Filho - nasc. 3/3/1980

Carlos Alberto Carvalho Rocha - nasc. 23/1/1950
Solteiro.

Paulo Cesar Carvalho Rocha - nasc. 3/4/1953
Cônjuge: Carla Carduz Rocha - nasc. 17/9/1959
Filhos : Camila Carduz Rocha - nasc. 30/10/1981
Rafael Carduz Rocha - nasc. 12/9/1983
Lucas Carduz Rocha - nasc. 3/4/1987.

Antonio Carlos Carvalho Rocha - nasc. 28/5/1954
Cônjuge: Selma Solange Turrini C.Rocha - nasc. 21/2/1958
Filhos : Antonio Carlos Carvalho Rocha Júnior - nasc. 30/9/1977
Erika Turrini Carvalho Rocha - nasc. 23/4/1980

SCOLARIDADE

- Médico Interno da Cadeira Clínica da Santa Casa de Belo Horizonte/MG
Período: 1937.
- Médico Interno da Enfermaria de Clínica Cirúrgica da Santa Casa de Belo Horizonte/MG
Período: 1938
- Médico Interno e Assistente na Maternidade Hilda Brandão de Belo Horizonte/MG
Período: 1939
- Término da Faculdade de medicina de Belo Horizonte da Universidade Federal de Minas Gerais
Período: 1939
- Médico Estagiário na Clínica Cirúrgica do Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo
Período: 1940

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Diretor Presidente do Hospital e Maternidade Alvorada S.A.
desde 1967
- Diretor da Sociedade Médica Alvorada S.C. Ltda.
desde 1970
- Diretor da Medial-Saúde Medicina à Indústria e Comércio Alvorada S.C. Ltda.
desde 1972

- Mantém consultório particular nas especialidades de Clínica Geral e Ginecologia desde 1940, sendo: 1940 a 1968 em Marília/SP
desde 1969 São Paulo/SP
- Médico responsável pela Enfermaria Clínica e Cirúrgica e Ambulatório de Clínica Médica da Santa Casa de Marília/SP
Período: 1940 a 1959
- Médico responsável pela Enfermaria Clínica e Cirúrgica de Senhoras da Santa Casa de Marília/SP
Período: 1940 a 1959
- Diretor Administrativo (sócio) da Casa de Saúde São Luís de Marília, que se transformou em Hospital Marília S.A. - Marília/SP
Período: 1942 a 1953
- Membro do Corpo Clínico e Obstétrico da Associação Gota de Leite de Marília
Período: 1942 a 1958
- Membro do Corpo Clínico da Casa de Saúde Santa Rita. - SP
Período: 1958 a 1964
- Médico do Sindicato dos Motoristas Autônomos do Estado de São Paulo
Período: desde 1959
- Membro do Corpo Clínico do Hospital D. Pedro II - SP
Período: 1963 a 1964
- Médico Clínico dos Ambulatórios da COFAP - Santo André/SP
Período: 1965 a 1966

OUTRAS ATIVIDADES

- Diretor Presidente da Companhia Yacri de Laticínios
- Fundador e Presidente da Associação paulista de Medicina - Regional Marília/SP
- Delegado da Associação paulista de Medicina para a Alta Paulista.
- Professor de Anatomia e Biologia no Colégio Sagrado Coração de Jesus - Marília/SP

- Presidente Fundador da Associação São Vicente de Paula - Marília/SP
- Presidente Fundador da Associação Beneficente dos Motoristas da Alta Paulista - transformada em 1958 em Sindicato dos Motoristas - Marília/SP
- Diretor Gerente do Banco Cooperativa Agrícola de Marília/SP
- Sócio Fundador da Associação Médica do Hospital D. Pedro II - SP

POLÍTICA

VEREADOR: Exerceu o mandato de Vereador na Câmara Municipal de Marília no período de 1956 a 1959

Presidente da Câmara Municipal de Marília no período de 1958 a 1959

DEPUTADO ESTADUAL: Exerceu o mandato de Deputado Estadual na Assembléia Legislativa de São Paulo no período de:

4ª Legislatura - 1959 a 1963

5ª Legislatura - 1963 a 1967

6ª Legislatura - 1967 a 1971

CASSADO em 29/4/1969, nos termos do artigo 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, à partir de 29/4/1969

10ª Legislatura - 1983 a 1987

FALECEU no dia 3/8/1985

Pertenceu aos Partidos: PDC - Partido Democrata Cristão
 MDB - Movimento Democrata Brasileiro
 PTB - Partido Trabalhista Brasileiro

COMISSÕES PARLAMENTARES PERMANENTES

1. Comissão de Saúde e Cultura - Efetivo
 Período: 1956

1. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento - Efetivo
 2. Comissão de Saúde e Cultura - Efetivo
 Período: 1957

1. Comissão de Economia - Suplente
 2. Comissão de Assistência Social - Efetivo
 3. Comissão de Saúde e Higiene - Efetivo
- Período: 1959

1. Comissão de Saúde e Higiene - Suplente
 2. Comissão de Finanças - Suplente
- Período: 1960 a 1962

1. Comissão de Economia - Efetivo
 2. Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária - Suplente
 3. Comissão de Saúde e Higiene - Efetivo
- Período: 1963

1. Comissão de Economia - Suplente
 2. Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações - Suplente
 3. Comissão de Saúde e Higiene - Efetivo
- Período: 1964

1. Comissão de Finanças - Suplente
 2. Comissão de Serviço Civil - Suplente
 3. Comissão de Saúde e Higiene - Efetivo
- Período:

1. Comissão de Constituinte e Justiça - Suplente
 2. Comissão de Finanças - Efetivo
 3. Comissão de Saúde e Higiene - Suplente
- Período: 1967 a 1969

1. Comissão de Finanças - Vice-Presidente
 2. Comissão de Agropecuária
- Período: 1983

CIDADÃO HONORÁRIO DAS CIDADES:

Vera Cruz	SP
Marília	SP
Pacaembu	SP
Flórida Paulista	SP
Tupi Paulista	SP

República Federativa do Brasil

Ofício do Registro Civil das PESSOAS NATURAIS do
28.º Subdistrito - Jardim Paulista
Distrito, Município e Comarca da Capital do Estado de
São Paulo

CARTÓRIO:

Rua Comendador Miguel Calfat, 70
Telefone: 241-8121
São Paulo - Capital



CERTIFICADO

Bel. Joaquim ...
Escritório de Registro Civil das Pessoas Naturais - Jardim Paulista - São Paulo
Reconhecimento de firma
Firma(s) ...
ANTONIO LUPPI, Escrivão
ADAP APARECIDA ...
MARCIA BAGGIO ...
RENALDO NERVA ...
SELOS DE ENCOMENDA ...
E DA SERVENTIA DE JUSTIÇA ...
PAGOS POR VERBA ...
RESOLUÇÃO Nº 6178 ...
POR FIRMA C'S 207

Livro C n.º 18-

Termo 11.305

CERTIFICA, e dá fé, que no dia 05 de

foi lavrado o assento de // FERNANDO MAURO PIRES ROCHA //
de mil novecentos e oitenta e cinco (1985)
à R. Jacques Felix, 545-neste subdistrito, do sexo masculino
de cor branca, profissão médico
natural de Belo Horizonte-Estado de Minas Gerais

residente e domiciliado no endereço supra mencionado
com setenta (70) anos de idade, estado civil casado
filho de Germano Rocha e de dona Clotilde Pires Rocha.

Foi declarante Fernando Mauro Pires Rocha Filho (prov.26/81) e
atestou o óbito e Dr. Samir José Kalil, que deu
como causa da morte Caquexia, Ademocarcinoma de estomago -

e o sepultamento foi feito no cemitério Gethsemani-Capital

Observações: Era casado com Maria de Lourdes de Carvalho Rocha.
Deixa os filhos: Maria Helena, Fernando Mauro, Germano, Carlos Alberto,
, Paulo Cesar e Antonio Carlos, com 39,38,37,35,32 e 29 anos de idade
respectivamente. Deixa bens, não deixando testamento.

O referido é verdade.

São Paulo, 05 de agosto de 1985.

189/85
RECONHECER FIRMA